



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONDRINA

### RESOLUÇÃO Nº 08/2019

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Londrina - CMS, no uso de suas atribuições e competências conferidas pela Lei nº 4.911, de 27 de dezembro de 1991, acrescida das alterações constantes das Leis nº 8445 de 04 de julho de 2001, nº 9.806 de 19 de outubro de 2005 e nº 11.852 de 10 de junho de 2013, em sua 310ª Reunião Ordinária de 21 de novembro de 2019

*Resolve,*

*Aprovar o Descritivo de Aplicação da Resolução 615/2019 da SESA para repasse de recursos de custeio e investimento para o Programa de Qualificação das Ações de Atenção e Vigilância em Saúde.*

Londrina, 21 de novembro de 2019.



**Luiz Soares Koury**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Londrina